

**PORTARIA SME Nº 392/2021**

**EMENTA:** Aprova a Resolução CME nº 01 de 13 de dezembro de 2021 e dá as seguintes providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o teor da Resolução CME Nº 01 de 13 de dezembro de 2021 que dispõe das orientações para o Conselho de Classe Final no período das aulas presenciais em formato híbrido durante a pandemia da COVID 19.

Art. 2º. Orientar aos gestores das escolas da rede municipal de ensino que observem o teor da Resolução 01 de 13 de dezembro de 2021 no que se refere ao conselho de classe final.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando convalidadas, para os fins ora estabelecidos, todas as atividades escolares não presenciais já realizadas desde o início da suspensão das aulas.

Santa Filomena/PE, em 13 de dezembro de 2021.

MarleideIngracia de Castro Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº03/2021